



## PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL AGOSTO/24

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 02/08/2024.

**Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.**

### Empréstimo Pessoal

**A taxa média dos bancos pesquisados foi de 7,85% ao mês**, apresentando um decréscimo de 0,08 p.p em relação ao mês anterior.

O Bradesco reduziu sua taxa de 8,59% ao mês, para 7,98%, significando uma redução de 0,61 p.p., representando uma variação negativa de -7,10%.

O Banco do Brasil aumentou sua taxa de 6,27 para 6,37, significando um aumento de 0,10 p.p, representando uma variação positiva de 1,59%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

### Cheque Especial

**A taxa média dos bancos pesquisados foi de 7,96% ao mês.** Não houve alteração das taxas praticadas pelas instituições. Desde fevereiro/21 a taxa média de cheque especial permanece a mesma.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião manter a taxa Selic em 10,50% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 17 e 18 de setembro de 2024.

As taxas de juros continuam altas e apresentam grandes disparidades. Os bancos continuam cobrando caro pela administração das linhas de crédito. Portanto, o consumidor que tiver a real necessidade, na utilização destas linhas de crédito, deverá pesquisar e ler atentamente o contrato para evitar futuras surpresas

**Núcleo de Pesquisas – EPDC – Procon-SP 08/08/24**



### DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS EM AGOSTO/2024

<b>Bancos</b>	<b>Empréstimo Pessoal</b> (ao mês)	<b>Cheque Especial</b> (ao mês)
Banco do Brasil	6,37%	7,73%
Bradesco	7,98%	8,00%
Caixa Econômica Federal	5,99%	8,00%
Itaú	9,49%	8,00%
Safra	7,25%	8,00%
Santander	9,99%	8,00%

Data da Coleta: 02/08/2024

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

### COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	<b>Taxas</b>	<b>Bancos</b>	<b>%</b>
<b>Empréstimo Pessoal</b>	<b>Menor</b>	Caixa Econômica Federal	5,99
	<b>Maior</b>	Santander	9,99
	<b>TAXA MÉDIA AO MÊS</b>		<b>7,85</b>
	<b>TAXA EQUIVALENTE AO ANO</b>		<b>147,51</b>
<b>Cheque Especial</b>	<b>Menor</b>	Banco do Brasil	7,73
	<b>Maior</b>	Demais bancos	8,00
	<b>TAXA MÉDIA AO MÊS</b>		<b>7,96</b>
	<b>TAXA EQUIVALENTE AO ANO</b>		<b>150,56</b>

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS  
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE